



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

**INFORMAÇÃO Nº 020/2022 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 3610/2022, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **APARELHOS TELEFÔNICOS**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MIRANDA COMPUTAÇÃO (11.982.113/0001-80)		IBYTE		CASA NORTE	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	30	Aparelho telefônico com fio, preto, Intelbras 4080051.	R\$56,90	R\$1.707,00	R\$ 59,00	R\$1.770,00	R\$65,67	R\$1.970,10

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa com o valor **MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 11.982.113/0001-80) total de R\$ 1.707,00 (um mil, setecentos e sete reais).**

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações dos objetos pretendidos e as condições de entrega (ev.5);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev.6); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.7).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 21 de setembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Fernando Antonio Teixeira Leão**  
**Coordenador de Compras e Suprimentos**